



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 027/2026

Dispõe sobre o oferecimento de jantar, diretamente do Restaurante Popular, de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a oferecer diariamente, Jantar no Restaurante Popular de Maracanaú, com cardápio balanceado e variado de alimentos ao preço simbólico já praticado.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 24/02/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A proposta de oferecer jantar diretamente do Restaurante Popular de Maracanaú visa garantir alimentação de qualidade e acessível à população em situação de vulnerabilidade social. Além de contribuir para a segurança alimentar, a iniciativa também estimula a economia local ao fomentar o comércio de alimentos. Dessa forma, o projeto busca promover a inclusão social e o bem-estar dos cidadãos do município.

